

RESOLUÇÃO N°. 051 , DE 19 DE Julho DE 2006

Define a forma de divulgação da homologação dos resultados da Avaliação de Desempenho Individual na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 71, de 30 de julho de 2003, e no art. 31 do Decreto n.º 43.672, de 4 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º A divulgação dos resultados da Avaliação de Desempenho Individual dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, homologados pelas autoridades competentes nos termos do §1º do art.31 do Decreto n.º 43.672, de 2003, será realizada pela Diretoria de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Os resultados obtidos por cada servidor estarão disponíveis por MASP, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, www.planejamento.mg.gov.br, nos *links*: Governo e Servidor.

Art.2º A divulgação a que se refere o artigo anterior vincula os prazos para notificação aos servidores do resultado da Avaliação de Desempenho Individual.

Art.3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2006.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão